



União de Freguesias de Barreiros e Cepões

Ata n.º 1/2025 – Reunião Ordinária da Junta de Freguesia

---Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu a União de Freguesias de Barreiros e Cepões, no edifício sede sito na Rua de Santa Bárbara n.º 4, pelas **dezanove horas**, com a presença dos seguintes elementos: **Nuno Amaral Almeida** – Presidente, **Marta Beatriz Duarte Albuquerque** – Secretária e **José Miguel de Oliveira Sena** – Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---Ponto 1 – Exercício de funções em regime de meio tempo – Ano 2025 -----

O Senhor Presidente da Junta informou o restante executivo que exercerá o mandato em **regime de meio tempo**, ao abrigo das competências estipuladas na **alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, e nos termos do **n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro**, na redação em vigor.-----

De acordo com a **Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro**, que produziu efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022, é permitido em todas as freguesias o exercício do mandato em **regime de meio tempo**, sendo o respetivo encargo **suportado pelo Orçamento do Estado**.-----

Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi **aprovada em minuta**.-----

---Ponto 2 – Celebração de contrato de prestação de serviços para atendimento ao público-----

O Senhor Presidente da Junta informou o executivo da necessidade imediata de assegurar o funcionamento regular da Junta de Freguesia, em virtude da cessação de funções da anterior funcionária de atendimento ao público.-----

Foi deliberado **autorizar o Presidente a celebrar um contrato de prestação de serviços (recibos verdes)**, de caráter **temporário**, com uma pessoa a designar, **para assegurar o atendimento ao público de segunda a sexta-feira**, garantindo o normal funcionamento dos serviços administrativos da Junta, até que seja encontrada uma solução definitiva.-----

A deliberação foi **aprovada por unanimidade**.-----

---Ponto 3 – Celebração de contrato de prestação de serviços para limpeza dos edifícios e espaços públicos-----

O Senhor Presidente da Junta informou ainda da necessidade de garantir a limpeza e manutenção regular dos **edifícios e espaços públicos** da freguesia.-----

Foi deliberado **autorizar a celebração de um contrato de prestação de serviços (recibos verdes)**,



União de Freguesias de Barreiros e Cepões

em regime de **meio tempo (4 horas por dia, de segunda a sexta-feira)**, com uma pessoa a designar, **para execução das tarefas de limpeza e manutenção dos edifícios e espaços públicos.**-----

A deliberação foi **aprovada por unanimidade.**-----

---Ponto 4 – Movimentação das contas da Junta de Freguesia-----

Ficou deliberado que a movimentação das contas bancárias da Junta de Freguesia será efetuada pelo **Presidente, Secretária e Tesoureiro**, sendo **obrigatória a assinatura conjunta de dois dos elementos referidos**, devendo um deles ser **sempre o Tesoureiro.**-----

Os pagamentos serão efetuados **mediante autorização do Presidente da Junta**, salvo exceções devidamente justificadas e aprovadas pelo executivo.-----

A deliberação foi **aprovada por unanimidade.**-----

---Ponto 5 – Funcionamento interno e deliberações-----

Ficou decidido que todas as matérias de interesse da Junta de Freguesia serão **analisadas e discutidas pelos três elementos do executivo**, sendo as deliberações tomadas de forma **colegial**, conforme previsto na **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

As **queixas, sugestões ou pedidos dos cidadãos** poderão ser apresentados por escrito ou oralmente a qualquer membro da Junta, sendo **apreciadas em reunião do executivo** sempre que se trate de assuntos de interesse público.-----

A deliberação foi **aprovada por unanimidade.**-----

---Ponto 6 – Outros assuntos-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas **vinte horas e quinze minutos**, sendo lavrada a presente ata pela Secretária, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Junta.-----

O Presidente: _____

(Nuno Amaral Almeida)

A Secretária: _____

(Marta Beatriz Duarte Albuquerque)

O Tesoureiro: _____

(José Miguel de Oliveira Sena)